ANEXO III– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.
MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Razão Social: RESIDENCIAL SENIOR PALOMA LTDA; CNPJ nº 63.021.031/0001-49; Endereço completo Rua Bento Soeiro de Souza, nº 1700, bairro Centro, municipio São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97.800-000; E-mail residencialseniorpaloma@outlook.com, Telefone (55) 98124-7270 REQUER o seu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação dos serviços de acolhimento institucional, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor unitário
1 **Prestação de serviço de acolhimento em instituição de longa permanência:** Prestação de serviço de acolhimento em residencial terapêutico conforme demanda administrativa ou ações judiciais, pacientes de ambos os sexos, idade entre 18 e 59 anos, com transtornos psiquiátricos conforme laudo médico, podendo, mediante determinação judicial, haver o abatimento do valor mensal, através de benefícios previdenciários ou outros valores do acolhido.		R$ 4.717,61
2 **Prestação de serviço de acolhimento:** Acolhimento em comunidade terapêutica de paciente em condição de dependência química e alcoolismo.		R$ 1.320,00
3 **Prestação de serviço de acolhimento de idoso com grau de dependência I:** Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexos, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no mínimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das	22	R$ 4.070,33

condições de higiene do interno Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador). Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.		
4 **Prestação de serviço de acolhimento de idoso com grau de dependência II:** Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexos, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no mínimo: Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador). Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.	22	R$ 4.571,67
5 **Prestação de serviço de acolhimento de idoso com grau de dependência III:**	22	R$ 5.636,67

Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexos, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no mínimo: Incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e outros que forem necessários de acordo com a necessidade do morador). Controle e administração da medicação utilizada pelo interno.		
6 **<u>Acolhimento institucional de residencial terapêutico de inclusão social</u>** Acolhimento Institucional de Residencial Terapêutico de Inclusão Social, destinados a indivíduos de ambos os sexos, a partir de 18 anos até 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, portador de deficiências em todos os seus níveis de comprometimento, com ou sem transtornos psiquiátricos, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições		R$ 7.605,36

adequadas de higiene.		

1. Indicamos o nosso representante legal, o Sr. CINTIA DA SILVA SANTOS, portador(a) da carteira de identidade nº 8085338278 CPF 254.540.858-12, função na empresa socio/administrador, endereço Rua Bento Soeiro de Souza, nº 1700, bairro Centro, municipio São Luiz Gonzaga/RS, CEP 97.800-000; E-mail residencialseniorpaloma@outlook.com, Telefone (55) 98124-7270 para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 01/2025 e seus anexos.

SÃO LUIZ GONZAGA, 14 DE JANEIRO DE 2026

CINTIA DA SILVA SANTOS:25454085812

Assinado de forma digital por CINTIA DA SILVA SANTOS:25454085812
Dados: 2026.01.20 14:56:57 -03'00'

CINTIA DA SILVA SANTOS
CPF 254.540.858-12
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF